



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Secretaria da Fazenda
Avenida Brasil, 2001, 3 andar Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG

Número da Nota
201900000000460

Código de Verificação
DVNY-DOBT

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e



Data de Emissão: **29/08/2019 - 14:56 hs**
Período de Tributação: **08/2019**

Local de Tributação: **No Município**
Município de Prestação: **JUIZ DE FORA - MG**
Natureza da Operação: **Exigível**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **A. VIEIRA ADVOGADOS**
Nome: **A. VIEIRA ADVOGADOS**
Declaração: **Simplex Nacional**
Regime de Tributação: **Auto-lançado**
Endereço: **RUA DONA MARIA HELENA TEIXEIRA, 181 - JARDIM SANTA HELENA - CEP: 36015-310 - JUIZ DE FORA - MG**
Imune/Isento: **Não**

CPF/CNPJ: **07.126.473/0001-89**
CMC: **100.870/00-7**
Inscr. Estadual:

Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: **CHARLLES THOMACELLI EVANGELISTA**
Email: **assessoriacharlles@gmail.com**
Endereço: **RUA DOM VIÇOSO, 313 - PASSOS - CEP: 36026-390 - JUIZ DE FORA - MG**

CPF/CNPJ: **068.723.376-30**
Inscr. Estadual :

CMC:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Código do Serviço: 17.14
Advocacia

Discriminação dos Serviços: Prestação de Serviços Jurídicos. Ref.: 01.07.19 a 31.07.19 -

- 1) Orientação ao Deputado para participação/acompanhamento nas comissões de desenvolvimento econômico, indústria, comércio e serviço; de defesa dos direitos da pessoa idosa.
- 2) Análise de proposta legislativa transformada em emenda ao PROJETO DE LEI Nº 3.723, DE 2019;
- 3) Emissão de nota jurídica sobre o PL nº. 8240/2017, subsidiando votação em plenário;
- 4) Acompanhamento do processo legislativo referente a PEC nº. 6/2019, subsidiando atuação do parlamentar em plenário;
- 5) Consulta jurídica prévia às manifestações em Plenário nas Sessões nº. 178, 185 e 198/2019;
- 6) Demais consultas inerentes às atividades parlamentares do Deputado.

Condições de pagamento: À vista
Unid.: Un Quant.: 01

P. Unitário: R\$ 10.256,00 Total: R\$ 10.256,00

Crédito em Conta Corrente. Banco 001 (BB). Agência: 3139-9. Conta: 105279-9

RECEBI
29/08/2019

VALORES DA NOTA

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)
10.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
10.256,00	5,00	512,80	0,00	0,00	10.256,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 1.687,11 (16,45%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Fonte: IBPT.
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 10630 e no Decreto nº 12.931
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simplex Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.
Nota Fiscal emitida via Portal.



Nota de Número: 201900000000460

Código de Verificação: DVNY-DOBT

Emitida dia 29/08/2019 às 14:56 hs

Recebi da empresa **A. VIEIRA ADVOGADOS** os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <http://nfse.pjf.mg.gov.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.